



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## **EDITAL Nº 09/2021**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2021**

A Diretora-Geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 09/2021 - Seleção de Bolsistas de Ensino**.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital Complementar nº 06/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

#### **2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino será de R\$ 200,00/mês (8 horas semanais).

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/07/2021 a 31/12/2021.

#### **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus* Osório do IFRS;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2021 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	01/06/2021
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/d13SFsZpo51T7ZLA6">https://forms.gle/d13SFsZpo51T7ZLA6</a>	De 01 a 13/06/2021
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	14/06/2021
4.Período para seleção remota dos estudantes	De 15, 16, 17, 18 e 21/06/2021
5.Envio pelo <b>coordenador</b> do projeto do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail <a href="mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br">projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br</a>	22/06/2021
6. Publicação do resultado parcial da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i>	23/06/2021
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/3EqVUQdex8j5qrty9">https://forms.gle/3EqVUQdex8j5qrty9</a> – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.3.	24/06/2021
8.Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail <a href="mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br">projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br</a> .	25/06/2021
9.Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i> .	28/06/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

10.Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária pelo <b>coordenador</b> .	Até 30/06/2021
11.Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021
12.Término da vigência das bolsas	31/12/2021
13.Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IX) e do(a) coordenador(a) (Anexo X), do Edital IFRS nº 17/2021, em até 10 dias após o término do projeto.	Até 10 dias após encerramento do projeto

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/d13SFsZpo51T7ZLA6>.

6.1.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O formulário de inscrição deverá ser respondido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de **forma remota**, conforme as definições, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

7.4 Caberá ao coordenador do programa/projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.

## **8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no ponto 7 do cronograma (Item 5) que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3EqVUQdex8j5qrty9>. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

## **9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail [projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br), em mensagem única, indicando como título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS -Telefone: (51) 3601 3520 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br> - E-mail: [projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

- a) Comprovante com dados bancários (cópia do cartão);
- b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III);

9.2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas e recursos) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital**, através do e-mail **projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2020: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

## **10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

## **11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme o item 12.1, b.

## **12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS**

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

b) encaminhado o controle de frequência do bolsista pelos coordenadores das ações via formulário eletrônico, ao Setor de Ensino, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho. O formulário eletrônico será disponibilizado mensalmente.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

### **13 DO ACÚMULO**

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02, de 1º de março de 2018, que regulamenta os Projetos de Ensino no IFRS).

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

### **14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 A indicação de um novo bolsista deverá seguir a orientação prevista no Item 14 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2020.

### **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 17/2021 (Bolsas de Ensino 2021), Edital Complementar do *Campus Osório* nº 06/2021 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

15.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.3 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Osório, 01 de junho de 2021.

---

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral  
IFRS *Campus* Osório  
Portaria 155/2020

(A via original encontra-se na Direção de Ensino do campus)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção remota	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato , data e horário da seleção remota
Laboratório de Turismo e Hospitalidade <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-turismo-e-hospitalidade-ensino">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-turismo-e-hospitalidade-ensino</a>	Ana Lúcia Olegario Saraiva <a href="mailto:ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br">ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS – Campus Osório, a saber: médio integrado (2º e 3º anos), subsequente em Eventos, Panificação ou Administração).	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse pela temática “eventos e turismo”. Domínio de ferramentas tecnológicas para a realização de diversas atividades/eventos/pesquisas online.  Seleção: preenchimento do Questionário online e entrevista via google meet ou chamada de	Datas e horários:  - Preenchimento do questionário: até 15/6, às 12 horas.  - Entrevista: 15 a 17/6, a combinar com os candidatos.  Os links do Questionário e da Entrevista online serão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

					vídeo pelo whats App (a combinar).	encaminhados no email informado no momento da inscrição.
Tocar e ler música <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/tocar-e-ler-musica">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/tocar-e-ler-musica</a>	Agnes Schmeling <a href="mailto:agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br">agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</a>	2	8h	Estar regularmente matriculada/o no IFRS, tocar um instrumento musical e ter acesso a internet (Google Meet) para execução do projeto.	<b>Entrevista</b> a ser marcada com cada candidato, envio de e-mail para <a href="mailto:agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br">agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</a> , de um <b>vídeo</b> da execução de duas músicas de livre escolha no instrumento que propõe utilizar na execução da bolsa e envio, por email, das seguintes <b>informações</b> : apresentação do/a candidato/a, relato das suas experiências com a/na música, interesses que a/o levam a escolher ser bolsista deste projeto, informações sobre disponibilidade de tempo (dias,	Envio do vídeo e das informações escritas até 16 de junho de 2021, para <a href="mailto:agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br">agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</a>  Entrevista via Google Meet, a ser marcada com cada candidato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

					turnos e horários)	
Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS  <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/programa-pertencer-acolhimento-escuta-e-integracao-em-assistencia-estudantil-no-ifrs-ensino">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/programa-pertencer-acolhimento-escuta-e-integracao-em-assistencia-estudantil-no-ifrs-ensino</a>	Gabriel Silveira Pereira  <a href="mailto:gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br">gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br</a>	2	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.	Procedimentos: Envio de e-mail para <a href="mailto:gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br">gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br</a> , contendo uma produção escrita de até 600 palavras (em arquivo pdf) OU uma produção em áudio e vídeo limitada a 4 minutos. O material deverá conter apresentação da/o candidata/o, interesses que a/o levaram a escolher o Programa, informações sobre disponibilidade de tempo, comentário sobre relações com a utilização de recursos digitais e, ainda, reflexão sobre a importância do acolhimento para a permanência e o êxito dos estudantes no contexto	O envio do material, a ser utilizado para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 15/06/2021 e 18/06/2021, endereçado ao e-mail do Coordenador do Programa: <a href="mailto:gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br">gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br</a> .



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

					remoto.  Critérios: Disponibilidade de tempo; Interesse em contribuir com a promoção de ações em Assistência Estudantil; Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção; Familiaridade com a utilização de recursos digitais.	
Conversation Club  <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/conversaton-club-ensino">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/conversaton-club-ensino</a>	Débora Almeida de Oliveira  <a href="mailto:debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br">debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Discente regularmente matriculado no curso de Letras, em qualquer semestre, com acesso à internet e google meet para a execução do projeto. Disponibilidade	Seleção: Entrevista oral em inglês.  Critérios: fluência, acurácia, domínio de ferramentas tecnológicas para realização e divulgação dos encontros (Google Drive, Meet, Zoom, e-mail, Canva ou similar).	Preferencialmente Google Meet. O link será enviado para o email dos participantes. Caso o participante não consiga acesso ou tenha problemas de conexão no dia da entrevista, entrar imediatamente em contato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

				para mediar encontros de uma hora (1h) de duração, de forma virtual, uma vez por semana.		com a coordenadora por email para que uma nova entrevista seja agendada por WhatsApp.  Data: As entrevistas irão ocorrer nos dias 18/06/2021 (sexta) e 21/06/2021 (segunda).  Horário: a partir das 14h, entrevistas de 20 min cada.
Laboratório de Práticas Corporais: inclusão escolar através da ampliação do “se-movimentar”	Marlon André da Silva <a href="mailto:marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br">marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.	<b>Procedimento:</b> preenchimento do questionário online cujo link será enviado para os emails dos candidatos conforme preenchido na inscrição para a bolsa.  Realização e envio de produção em áudio e vídeo limitada a 4 minutos para o email do	O questionário online deverá ser respondido até <b>18/06</b> .  A produção em áudio e vídeo deverá ser enviada entre os dias 15 e <b>21/06/2021</b> .



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

<p>humano no campus Osório</p> <p><a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-praticas-corporais-inclusao-escolar-atraves-da-ampliacao-do-se-movimentar-humano-no-campus-osorio-ensino">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-praticas-corporais-inclusao-escolar-atraves-da-ampliacao-do-se-movimentar-humano-no-campus-osorio-ensino</a></p>					<p>coordenador do projeto: <a href="mailto:marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br">marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</a></p> <p>No vídeo o candidato deverá: se apresentar; justificar seu interesse em trabalhar junto ao projeto; falar de suas habilidades de comunicação com o uso dos meios digitais; e, falar sobre suas experiências com a realização de práticas corporais (jogos, danças, esportes etc.).</p> <p><b>Critérios:</b> Disponibilidade de tempo; Conhecimento dos objetivos do projeto. Interesse em contribuir com a promoção de ações relacionadas à inclusão escolar a partir da aprendizagem de práticas corporais. Facilidade de trabalhar e se comunicar através das mídias digitais e dos</p>	<p>email do coordenador: <a href="mailto:marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br">marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</a></p>
---	--	--	--	--	--	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

					recursos da Tecnologia da Informação.	
Laboratório de Ensino de Matemática 2021 <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-ensino-de-matematica-2021">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-ensino-de-matematica-2021</a>	Lisandro Bitencourt Machado <a href="mailto:lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br">lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br</a>	2	8h	- Estar matriculado no 3º ano ou superior do curso Técnico Integrado em Informática (EMI) ou 2º semestre ou superior do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) - Estar matriculado no 3º semestre ou superior do curso de Licenciatura em Matemática (LM).	O processo de seleção dos bolsistas será através de um <i>questionário</i> ( <a href="https://forms.gle/6js36yWVPFpeScdEA">https://forms.gle/6js36yWVPFpeScdEA</a> ) e uma <i>entrevista</i> por vídeoconferência.  <b>Crítérios:</b>  - Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades, bem como reuniões por vídeo conferência;  - Ter facilidade de acesso a internet;	Até dia 15/06/2021 os candidatos deverão ter respondido o questionário. No dia 16/06/2021, pela manhã, será disponibilizado os links para as entrevistas que deverão ocorrer entre os dias 16 e 17/06/2021. Os atendimentos ocorrerão através da plataforma Google Meet.  Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: <a href="mailto:lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br">lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

					<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter conhecimento sobre como elaborar e manter uma website; (Bolsista EMI)</li><li>- Ter interesse e conhecimento sobre como elaborar planos de aula e propostas didáticas. (Bolsista LM)</li></ul>	
ARBORIZAÇÃO URBANA COMO TEMÁTICA PARA A APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE CONCEITOS CIENTÍFICOS  <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/arborizacao-urbana-como-tematica-para-a-aprendizagem-significativa-de-conceitos-cientificos">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/arborizacao-urbana-como-tematica-para-a-aprendizagem-significativa-de-conceitos-cientificos</a>	Lisiane Zanella  <a href="mailto:lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br">lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculada(o) nos cursos de Licenciatura em Letras ou Matemática do IFRS <i>Campus</i> Osório.	<b>Seleção:</b> preenchimento do formulário eletrônico ( <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScus7KjHc4sIW7_sl70p04S84yMI_EOp7ylz3eGZUfto_CZXw/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScus7KjHc4sIW7_sl70p04S84yMI_EOp7ylz3eGZUfto_CZXw/viewform?usp=sf_link</a> ) e participação em entrevista via google meet ou chamada de vídeo pelo whatsApp.  <b>Critérios de avaliação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades, e reuniões online;</li></ul>	Datas e horários: <ul style="list-style-type: none"><li>- Preenchimento do formulário: 15/06</li><li>- Entrevista: 16 e 17/06, pelo Google Meet ou Whatsapp, em horário a ser combinado por email.</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

					<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter facilidade de acesso a internet;</li><li>- Ter interesse em contribuir com as ações do projeto e adquirir conhecimento sobre a temática;</li><li>- Facilidade de redação e criatividade;</li><li>- Ter habilidade para usar recursos digitais.</li></ul>	
Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia <a href="https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/oficinas-olimpicas-de-fisica-e-astronomia-ensino">https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/oficinas-olimpicas-de-fisica-e-astronomia-ensino</a>	Marla Heckler <a href="mailto:marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br">marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculado no ensino médio ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Campus Osório	A seleção será realizada através da análise de redação e entrevista.  Critérios: <ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de horário para realização das atividades, interesse pelo tema do projeto além de conhecimento e experiência anterior com</li></ul>	As instruções e o tema para escrita da redação bem como o link para as entrevistas será enviado aos candidatos após a confirmação das inscrições e ocorrerá entre os dias 15/06 e 21/06.  Dúvidas podem ser enviadas à coordenadora do projeto <a href="mailto:marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br">marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

					as olimpíadas de Física e Astronomia.	
--	--	--	--	--	--	--

**OBS: Todos os procedimentos de seleção deverão ser registrados em ata. Tanto as atas quanto as provas escritas e os recursos deverão ser encaminhadas ao Setor de Ensino, via e-mail (conforme o Item 9.3 deste edital), para arquivamento.**